Tribuna do Norte

Ano 134 — FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO — Edição 8.703

PINDAMONHANGABA | SEXTA-FEIRA | 8 DE ABRIL DE 2016

Equipe do 100 Nome promete pressão para bater Campo Alegre

Para o presidente e auxiliar técnico do 100 Nome, Valdir Correa Martins, uma vitória no confronto fora de casa contra o Campo Alegre, no domingo (10), pela Segunda Divisão, é fundamental para a equipe do Jardim Regina pensar em classificação para a próxima fase. Ele garantiu que "os três pontos virão".

Do outro lado, o Campo Alegre, do técnico Alemão, vai apostar na marcação e no contra-ataque para buscar a reabilitação, após ser derrotado pelo Real Mombaça na última rodada.

PÁGINA 3

Odirley Pereira

100 Nome deve explorar velocidade e jogadas aéreas para vencer a partida

Shopping promove feirão de automóveis

O 'Feirão dos Amigos', que acontece no estacionamento do Shopping Pátio Pinda neste final de semana, vai oferecer mais de 400 veículos de diversas marcas, entre zeros e seminovos. De acordo com os organizadores, haverá condições especiais de pagamento, facilidade para obtenção de crédito e juros reduzidos, além de carros com até R$ 10 mil abaixo da tabela.

PÁGINA 8

SEXTA-FEIRA

20º 31º

UV 10

PREDOMÍNIO DE SOL NA MAIOR PARTE DO PERÍODO

Fonte: CPTEC/INPE

RIBEIRÃO GRANDE RECEBE RODA DE VIOLA

PÁGINA 2

Miss Plus Size Pinda se prepara para concurso nacional

A Miss Plus Size Pindamonhangaba, Tatiana Rodrigues, que venceu o concurso no ano passado, está se preparando para a fase estadual do Miss Brasil Plus Size, que acontecerá em julho, em São Paulo.

PÁGINA 8

Divulgação

Sant'Ana fará doação de colchões

A Paróquia de Sant'Ana fará a doação de 400 colchões para pessoas com menos condições financeiras neste sábado (9). De acordo com o pároco, Antonio Carlos Gonçalves, os itens, que são frutos de ações sociais de membros da comunidade, serão distribuídos para qualquer pessoa que necessite – independentemente da crença.

PÁGINA 3

Divulgação

Parte dos colchões que serão entregues pelo pároco Antonio Carlos Gonçalves neste sábado

O 'Clã da Dança' recebe bailarino internacional

A Cia 'O Clã da Dança' vai receber, no domingo (10), o bailarino premiado internacionalmente Ismael Ivo, que vai falar sobre seu trabalho como coreógrafo em várias partes do mundo e instruir a equipe de Pinda em preparação para espetáculo.

PÁGINA 8

MANTENHA O SEU TERRENO LIMPO

A multa para quem não cuida do terreno é de **meio salário mínimo**. Na reincidência, o valor dobra.

Terreno limpo não tem multa e nem dengue!

Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

EDITORIAL

Índice alarmante

Famílias pagaram mais de R$ 320 bilhões em juros em 2015

Não adianta. O Governo não dá conta de resolver a questão dos juros. Nos últimos anos então, nem se fale. Entra presidente, sai presidente, nomeiam e exoneram ministros da Fazendo e do Banco Central e a situação fica cada vez pior quando o assunto é a taxa de juros – uma das mais elevadas do mundo.

Mas, não se desespere. Antes, olhe no extrato da fatura do cartão de crédito o índice de juros do chamado 'rotativo' ou do cheque especial, veja também dados sobre financiamento, empréstimo etc. desespero não é a melhor solução. O ideal é colocar as contas em dia, não fazer dívidas e rezar para que o Governo consiga atingir suas utópicas metas e reduzir a taxa de juros.

Em 2015, os consumidores brasileiros pagaram mais de R$ 320 bilhões (ou mais de 5% do PIB – Produto Interno Bruto) em juros, de acordo com estudo realizado pela Fecomércio/SP – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, com base nos dados do Banco Central e do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ao todo, as famílias dispensaram o equivalente a 5,2% do PIB nacional para um saldo de dívida de R$ 803 bilhões.

De acordo com a Federação, mesmo com a redução do tamanho da dívida das famílias (de -7,3% na comparação com 2014), o desembolso para pagar juros, que havia se reduzido em 2014 (-1,8%), voltou a subir (4,7%). Isso porque a taxa média de juros, que também havia caído em 2014, subiu e superou os 46% ao ano.

Segundo a Fecomércio/SP, a crise e a elevação da taxa Selic ao longo de 2015 levaram as famílias a pagarem mais juros e consumir menos, pois, além de terem sofrido com a alta dos preços e o aumento do desemprego, boa parte da renda ficou comprometida. A piora do perfil da dívida, mais concentrada em linhas emergenciais, com juros mais altos, também contribuiu para esse resultado. Para 2016, a expectativa é que o setor financeiro deva cortar ainda mais as linhas de crédito e as famílias tenham menos condições de pagar, em razão do desemprego e dos juros maiores. Dessa forma, a tendência é de aumentos do número de contas em atraso e do valor total desse atraso.

Mesmo com o saldo real de empréstimos diminuindo desde 2013, o valor pago de juros pelas famílias cresceu no ano passado. Deste modo, a retração das dívidas é reflexo da reação dos consumidores e do sistema financeiro frente à crise econômica, com bancos não querendo emprestar tanto quanto antes, temendo o aumento da inadimplência, enquanto as famílias evitam se endividar mais.

Com isso, há a diminuição do risco de uma explosão de inadimplência. Por outro lado, inviabiliza grande parte do consumo, com consequente redução das vendas no varejo - resultado agravado pelo aumento dos juros.

É, não tem muito o que fazer.

Roda de viola é atração no Ribeirão Grande

Divulgação

Em meio a tantos novos cantores do chamado sertanejo universitário, a moda de viola continua sendo apreciada por seus antigos admiradores. Um exemplo disso são as rodas de viola que acontecem no bairro do Ribeirão Grande.

Os encontros são realizados no Bar do Edmundo, na hora do almoço, das 12 às 16 horas, sempre aos domingos. Presença certa nas rodas são quatro músicos, mas eles levam convidados diferentes a cada semana.

Para quem quiser apreciar o sertanejo de raiz o endereço do restaurante é Estrada Municipal Jesus Antonio de Miranda, km 17, no Ribeirão Grande.

Paralisação na Gerdau protesta contra acúmulo de função

Os trabalhadores da Gerdau fizeram uma paralisação na terça-feira (5), contra situações que têm ocorrido no setor da produção, principalmente sobre o acúmulo de função, que afeta salários e põe em risco à segurança.

Segundo o Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba-CUT, uma das áreas com muitas queixas é a do laminador leve, onde os trabalhadores têm reclamado de sobrecarga, como, por exemplo, continuar operando durante o horário de refeição.

Na área de fornos elétricos, na Aciaria, operadores também estão exercendo funções mais altas sem receber o salário dessa nova atividade, o que fere a equiparação salarial. Também há casos de operadores de ponte rolante sem qualificação.

A manutenção da fábrica também foi alterada. Hoje há apenas um mecânico em cada área e os demais ficam na manutenção central. A medida seria para economizar com adicionais de insalubridade.

Para o secretário geral do sindicato, também futuro presidente, Herivelto Moraes – Vela, todas essas situações comprometem a segurança no local de trabalho.

"Temos um acordo de garantia de emprego, temos a garantia do reajuste deste ano, mas não iremos baixar a guarda. O sindicato está atento a esses problemas e conta com a adesão dos trabalhadores também em novos protestos que deverão ocorrer", disse.

Atualmente, a Gerdau de Pinda emprega cerca de 1.700 trabalhadores na produção de laminados a aço.

Guilherme Moura

POSICIONAMENTO DA EMPRESA

Em nota enviada à redação, a Gerdau confirmou "que houve manifestação em sua Usina em Pinda, promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores local, sem interrupção da operação da unidade". No comunicado, a "empresa reforça que a segurança e a integridade das pessoas são um valor e uma prioridade, e que preza pelo cumprimento das relações de trabalho, pelo respeito aos colaboradores, instituições e comunidade".

No mesmo material, a Gerdau informou "que respeita a liberdade de expressão e o diálogo direto e transparente entre as partes, buscando um caminho que concilie o interesse comum e gere ganhos mútuos". A companhia ainda se manifestou afirmando que "acredita que o direito de manifestação não deve se sobrepor ao direito dos cidadãos de manterem suas atividades cotidianas".

Som da Terra

- O conteúdo é de inteira responsabilidade do colunista -

João Paulo Ouverney

"... DE ONDE EU TE CONHECI, será que eu já te amei, só sei que vibra nos seus braços uma antiga e tão linda canção de amor...." – Roberto Carlos

ARENA 101 Pinda: 9/4 (sábado) – Christian & Cristiano, e Renê Ravani. 16/04 (sábado) – Zé Ricardo & Thiago. Tel (12) 3424-7673.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA do Idoso (CCI) Pinda: Baile com banda ao vivo todo sábado início 18h30. Tel (12) 3645-2361.

CERVEJARIA DO GORDO Lorena: 9/4 (sábado) – Thiaguinho. 1/5 (domingo) – Annita. Via Dutra, divisa Guará-Lorena.

CHICK NA ROÇA Taubaté: 8/4 (sexta) – Grupo Pralana e André Martins. 21/4 (quinta feriado) – Grupo Tradição. Estrada do Barrero.

CLUBE DA VILA São Benedito realiza dois bailes no Recinto São Vito (Moreira César) em abril. 17/4 – Banda Gold. Tel (12) 3642-2087.

CLUBE DO VAQUEIRO de Roseira: 9/4 (sábado) – Noite da Tequila. Banda Chapéu Brasil e Dj Toni Balada. Mulher free até meia noite.

CLUBE DO LAZER Taubaté: Quarta – 13 – Trio Voz de Ouro. 20 – Baile do Preto e Branco. Banda Ópus. Domingo – 10 – American Sound Machine. 17 – Kubanacan.

CREIX TÊNIS CLUBE de Tremembé "Creix: 9/4 (sábado) – Marrom Sertanejo. 16/4 (sábado) – Bruno & Hyago. Noite do Chapéu, será sorteado um Panamá. Agora sob a direção de Lúcio Paquinha. Ingresso R$ 10 (preço único). Tel. (12) 99602-9554 e 99110-0521.

DEGUST HOUSE Pinda: 10/4 (domingo 20h) – Banda Três Corações. Baile toda agora toda quarta-feira e domingo. Reserva de mesa antecipada. Telefone (12) 99619-5702 (Gerson). Rua Dr. Rubião Júnior, 65, ao lado do Supermercado Excelsior.

ESTÂNCIA SERTANEJA Caçapava: 8/4 (sexta) - Noite do Branco. Alok. Via Dutra, Aparecida.

FERROVIÁRIA Pinda: Som ao vivo no deck da piscina SEXTA-FEIRA:Associado não paga e não associado homem R$ 5 e mulher vip até 23h. 08 - Bruno & Hyago. 15 - Henrique Toledo. 22 - Anjinho do Vale. 29 - Marrom Sertanejo.

FERROVIÁRIA Pinda: 16/4 (sábado) – Baile de Aniversário. Banda Clave de Sol de Volta Redonda, que fez grande sucesso no clube o ano passado. Mesas já estão à venda na Tesouraria.

FERROVIÁRIA Pinda: 21/5 (sábado) - Retrô na Ferrô. Banda Legião Urbana Cover e Djs Serginho e Adriano K. Tel (12) 2126-4444. Mais um grande evento da série que faz sucesso em todo o Vale do Paraíba.

MANGUERÃO Pinda: 8/4 (sexta) – César Barbosa. Ingresso R$ 10. Sábado - 9/4 – Mc Bola.

MUTLEY Taubaté: 8/4 (sexta) – Serial Funkers. 9/4 (sábado) – Bigfoot. Lista in box ou pelo email dayse@mutley.com.br. Tel (12) 988118300.

ÓPERA MIX Pinda: 9/4 (sábado) – Renan Mareso. Elas e traiados vip até meia noite. 14/4 (quinta) – Talis e Welinton. Antiga Vinil.

PAINEIRAS COUNTRY CLUB Pinda: 7/5 (sábado) - Vinil Remember. Luana Camarah, Tributo Legião Urbana Cover e Djs convidados. Convites à venda na Tesouraria do clube e várias lojas. Sócios entrada franca. Participe do sorteio de vip no Blog do Ouverney.

PINDABAR Pindamonhangaba: Segunda Sertaneja com banda ao vivo. Quarta Sertaneja: Banda ao vivo. Sexta 8/4 – Roda de Samba. Sambaqui. Domingo (10/4 19h) - Fabiano Dileto convida Grupo Doce Samba e Yara Rocha. 9/4 (sábado) – Grove Night. Flash back dos anos 70, 80 e 90. Fabiano convida "Sou Muleke".

POINT DA FAMÍLIA Pinda: Quinta – Videokê. 8/4 (sexta 20h) – Peu Júnior. 9/4 (sábado 20h) – Junior Ribeiro e Dino e Barroso. 10/4 (domingo 20h) – Som mecânico. Promoção de porções todas as noites. Rua Massami Yonemoto, 142, ao lado da Via Expressa, antigo "BarNabé".

QUIOSQUE BEIRA RIO Pinda: 14/5 (sábado) - Rock' N Roça. Diversas bandas de prestígio. Bairro Graminha.

RANCHO SANTA FÉ Aparecida: 8/4 (sexta) – De Lucca & Daniel. 15/04 (sexta) – Pedro Henrique & Matheus.

RECANTO CAIPIRA Pinda, no Sindicato Rural: 9/4 (sábado 20h) – Trio Voz de Ouro. 14/4 (quinta) – Wilson & Washington. Bailes toda quinta e sábado.Tel. (12) 99775-0389.

RESTAURANTE COLMÉIA Pinda: 20/4 (quarta véspera de feriado) – tribo de Jah. Aniversário da Loja Tribos Rasta Style. Todo domingo - Almoço com música ao vivo. Telefone (12) 3642-2120.

RESTAURANTE GABRIEL Pinda: Agenda dos próximos dias: - 9/4 (sábado 11h) – Almoço com cardápio variado. R$ 25 o kg. 10/4 (domingo 11h). Almoço com cardápio variado e música ao vivo – César Barbosa, R$ 25 o kg. 17/4 (quarta 19h) – Feijoada com música ao vivo. CÉSAR BARBOSA, só R$ 10 o kg. 17/4 (domingo) – Almoço cardápio variado com CÉSAR BARBOSA. 20/4 (quarta, véspera de feriado) – Almoço com CÉSAR BARBOSA.

DESTAQUE DA SEMANA

O Blog Entrevistas do Ouverney completou 1 milhão de acessos e sorteou diversos brindes entre os internautas. Entre os brindes estão convites vip para: Balada Retrô na Ferrô, dia 21 de maio, com a Banda Legião Urbana Cover. Balada Vinil Remember no Paineiras Country Club, dia 7 de maio, com a Banda Legião Urbana Cover e Luana Camarah. Forró do Paquinha (Creix de Tremembé). Os ganhadores devem retirar os brindes até o dia 26/4.

Fundação Dr. João Romeiro EXPEDIENTE Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
EDITOR CHEFE: Odirley Pereira MTb Nº 48.651
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
www.jornaltribunadonorte.com.br
contato@tribunadonorte.net

CIDADE

Alemão, do Campo Alegre, aposta no contra-ataque para vencer em casa

Odirley Pereira

Campo Alegre deve reforçar defesa para sair vitorioso

A Segunda Divisão tem vários jogos no domingo (10), com a terceira rodada. Campo Alegre e 100 Nome vão se enfrentar no 'Quirinão', às 10h30.

O Campo Alegre, do técnico Luis Felipe, o Alemão, vai a campo para tentar sua segunda vitória no campeonato. O time vem de uma derrota por 1 a 0 para o Real Mombaça e precisa vencer para chegar mais perto da zona de classificação para a próxima fase. "Vamos jogar em casa e não podemos perder. Sabemos que o adversário precisa ganhar, mas independentemente disso temos a obrigação de vitória nesse duelo", diz o treinador. Para conquistar os três pontos em casa, Alemão jogará com dois volantes de marcação para segurar o rival, que é muito rápido, e vai apostar no forte contra ataque da equipe.

Por outro lado, o 100 Nome, que vem de um empate em 0 a 0 contra o Flamengo, vai em busca de sua recuperação no torneio. O time está em oitavo lugar na chave B, com apenas um ponto. Valdir Correa Martins, presidente do clube do Jardim Regina, afirma que apesar de jogar fora de casa, o 100 nome vai atrás da vitória. "Sabemos que vamos enfrentar um adversário de muita qualidade, mas vamos para o ataque porque queremos subir na tabela", disse. O presidente ainda garante: "mesmo jogando na casa deles, com certeza os três pontos virão".

Resultados 2ª Rodada

DOMINGO (3)

	PARTIDA				LOCAL/ ESTÁDIO
100 NOME	0	X	0	FLAMENGO	VISTA ALEGRE
JARDIM ELOYNA	1	X	4	BELA VISTA	JOSÉ ORLANDO CORNÉLIO-CIDADE NOVA
UNIDOS DO ARARETAMA	0	X	0	CIDADE NOVA	JOTA MARCONDES-ARARETAMA
JUVENTUS	2	X	1	VALE DAS ACÁCIAS	JOTA MARCONDES-ARARETAMA
SANTA CECÍLIA	2	X	1	JARDIM PRINCESA	NELSON DUQUE AVELAR-SANTA CECILIA
GALÁTICOS	1	X	1	MARICÁ	JARDIM REGINA
FIM DE CARREIRA	2	X	1	JARDIM REGINA	APARECIDO RIBEIRO-PLANEDI
SANTA HELENA	0	X	2	FLUMINENSE	PEDRO ALVES APOLINÁRIO-BONSUCESSO
COLORADO	4	X	1	AFIZP	AMADEU ROSSI-VILA SÃO BENEDITO
VILA RICA	1	X	0	MOREIRA CÉSAR	HARAS PAULISTA-AFIZP
REAL MOMBAÇA	1	X	0	CAMPO ALEGRE	VICENTE BASILIO-MOMBAÇA

Programação 3ª Rodada

DOMINGO (10)

PARTIDAS			LOCAL/ ESTÁDIO	HORAS
FLAMENGO	X	JARDIM ELOYNA	VERA ASSONI – SOCORRO	10H00
BELA VISTA	X	UNIDOS DO ARARETAMA	BAIRRO DAS CAMPINAS	9H45
CIDADE NOVA	X	JUVENTUS	CIDADE NOVA	9H45
VALE DAS ACÁCIAS	X	SANTA CECÍLIA	AZEREDO	9H45
UNIDOS JARDIM PRINCESA	X	GALÁTICOS	SANTA LUZIA	10H30
MARICÁ	X	FIM DE CARREIRA	MARICÁ	15H00
JARDIM REGINA	X	FLUMINENSE	JARDIM REGINA	9H45
AFIZP	X	SANTA HELENA	AFIZP	10H15
COLORADO	X	VILA RICA	COLORADO	16H00
MOREIRA CESAR	X	REAL MOMBAÇA	MACHADÃO	9H45
CAMPO ALEGRE	X	100 NOME	QUIRINÃO	10H30

Paróquia Sant'Ana vai doar colchões para comunidade no sábado

Distribuição

Igreja distribui colchões para as pessoas com poucas condições econômicas

Distribuição

Pároco Antonio Carlos

A Paróquia Sant'Ana fará a distribuição de 400 colchões na manhã deste sábado (9), das 9 às 10 horas, em sua igreja, para pessoas com poucas condições econômicas.

Os colchões serão distribuídos sem a capa, apenas com a espuma. Esse armazenamento foi feito por meio de doação dos fiéis que procuram a igreja. "Jesus disse para nós ajudarmos os mais necessitados", reforçou o pároco Antonio Carlos Gonçalves, sobre a importância dessa ajuda.

É a primeira vez que a paróquia faz essa ação. Aqueles que não conseguirem ir no sábado, podem comparecer na igreja para serem avaliados. Informações pelo telefone (12) 3527-1758.

Microempreendedores esclarecem dúvidas sobre crédito

O Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – realizou, na quarta-feira (6), em Pindamonhangaba o evento 'Balcão de Microcrédito'.

O objetivo foi aproximar microempresários de agentes financeiros que oferecem crédito. Participaram instituições financeiras que oferecem microcrédito e pessoas que já possuem pequenos negócios ou que querem abrir um, para que sejam tiradas as dúvidas sobre empreendedorismo, como expansão, abertura, desenvolvimento etc.

Marcos Paulo Alves, representante do Sebrae no evento disse que o papel da instituição é preparar as pessoas que querem fazer um empréstimo no banco para impulsionar ou iniciar o seu negócio. "Muitos têm medo de chegar ao banco para pedir o empréstimo, pois acham que vai ser muito burocrático. O Sebrae estrutura isso, ajuda a tirar as dúvidas para que quando cheguem à instituição financeira saibam o que querem e estejam esclarecidos sobre o assunto", explicou.

É a primeira vez que acontece o 'Balcão de Microcrédito' na cidade, mas já houve dois outros eventos tratando sobre crédito. Um no Senai e outro na faculdade Anhanguera.

Tatiane Vieira

Papel da instituição é preparar as pessoas que querem fazer um empréstimo no banco para impulsionar ou iniciar o seu negócio

Senai tem cursos abertos em diversas áreas

O Senai - Serviço Nacional da Indústria da unidade de Pindamonhangaba está com inscrições abertas na área de assistente administrativo, assistente de recursos humanos, mecânico de usinagem convencional, tecnologia mecânica, soldador de solda elétrica e oxiacetileno, entre outros.

A inscrição é R$ 45, os valores e horas variam de acordo com o curso escolhido, e podem ser parcelados do cartão de crédito e boleto bancário.

Para fazer a matrícula são necessários cópias do comprovante de RG e CPF, comprovante de pré-requisitos do curso (se tiver), comprovante de escolaridade e endereço.

A escola está localizada na rua José Ildeu Gramiscelli, Jardim Resende. Informações pelo telefone (12) 2126-9888.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
PESSOAS INCLUÍDAS OU REINCLUÍDAS NO PROGRAMA EM ABRIL/2016
VERIFIQUE SEU NOME AQUI
O ÚLTIMO DIA PARA RECEBIMENTO DA PARCELA DE ABRIL/2016 É DIA 27/07/2016
ATUALIZADO EM 06/04/2016
Para esclarecer dúvidas sobre o calendário de pagamentos e cartões, ligar para 0800 726 0207.
Para demais dúvidas, procurar a Assistência Social do município.

NIS	NOME
12232357785	ADILSON DE JESUS JULIAO
16019737463	ADNA MAYARA ALVES JUSTINO
21243883962	ADRIANA CRISTINA VELOSO CAMARGO
10628626905	AILTON MONTEIRO
23734850491	AIRTON CHARLEAUX DE CAMPOS
16035205306	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA
12880986240	ALEXANDRA MATHIAS
23735894700	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA
20785086077	ALINE DA SILVA E SOUZA RODRIGUES
16148361753	ALINE LIMA DE SOUZA
23734542959	ALINE QUARESMA GALVAO
12383544096	ANA ALVES DE OLIVEIRA
23734551516	ANA LUCIA DA SILVA
21225810193	ANA MARIA DOS SANTOS
20785070448	ANA NATALIA GONCALVES
16019848761	ANA PAULA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA
13031397249	ANANDA KELLY DE MEDEIROS
12715293935	ANDRE RICARDO SOARES DE PONTES
23736046622	ANDREA CORREA PEREIRA PINTO
12553201860	ANDREA RIBEIRO DOS SANTOS
20344699336	ANDRESSA DE FREITAS
16104163719	ANGELICA APARECIDA CABRAL DA SILVA
16019805272	ANGELICA DE SOUZA ALVES
16011821961	APARECIDA DE ALMEIDA
16118575909	ARIADNE MAYARA MIRANDA
23736974090	ARIANE SILVA FREITAS
12200814749	ARINETE DA CONCEICAO SANTOS
12131398737	AUREA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
23736798187	BENEDITA DONIZETE DOS SANTOS
16030258673	BRUNA ANSELMO DA SILVA
16019891640	BRUNA DE OLIVEIRA MELO
23734805372	BRUNA LETICIA DA SILVA
12679633255	CAMILA APARECIDA DA SILVA
13085226892	CARINA ALVES DE ASSIS BASTOS
12731007259	CARLA DE FREITAS RODRIGUES
12559341222	CARLOS EDUARDO ALVES BORGES
15411672604	CIBELE CRISTINA DA SILVA MORAES
16556048624	CINTIA APARECIDA DO CARMO MARCONDES
20215464235	CLAUDIANE APARECIDA DA COSTA BARBOSA
12616741255	CREMILDA APARECIDA DOS SANTOS
23735199662	CRISTIANE CAMARGO VASCONCELLOS
20778558279	DAIANE ROQUE MOREIRA
20713849880	DALVANA DAYGMARA ALVES RIBEIRO
16118998052	DAYANE PEREIRA DA CRUZ
16019901328	DAYANI DANIELLI MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
13311383892	DAYSE ELLEN DAVID GRACIANO
21216317471	DEBORA FEITOSA SOUSA DE OLIVEIRA
21218533031	DEBORA KELLY SANTOS
21206168694	DEBORA REGINA GOMES DE MELO
21030717461	ELAINE CRISTINA FARIA GUIMARAES
12409917579	ELAINE NEVES GONCALVES
12113025533	ELIANA HOMEM DE MELLO
12462472039	ELIANE ANTUNES CALAZANS PEREIRA
16044115926	ELIANE LOPES DOS SANTOS
20743287805	ELINARA CRISTHIAN SANTOS
16144872362	ELIZABETH GALVAO ALVES DOS SANTOS
13685100814	EMILIA REDIG DE SOUZA JUSTO
20459559065	EMILY GISTO ARAUJO
12422400754	ENI HELENA ALVES
14300229925	ERICA CRISTIANE DE LIMA
16194804212	ESTEFANIA MARCIA PARDIM
12473577082	EVANDRO DA SILVA
21251293575	EVANDRO PAULO REZENDE
16020072283	FABIANA DOS SANTOS
20778576528	FABIANA RODRIGUES DE AZEVEDO
16144040553	FERNANDA APARECIDA MONTEIRO SILVA
12887866232	FERNANDO CESAR RODRIGUES
23734372093	FLAVIANE MARIA
16271755926	GABRIELA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA
12541242869	GENIANE ANDREA DOS ANJOS
23736847579	GRABRIELA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES PINTO
16248328405	GRACIANA MOREIRA MODESTO
23736630545	HELOISA DE OLIVEIRA
20785057859	INGRID STEPHANY DE FREITAS
12400797163	JANE ELIENE SOARES DE MIRANDA
23736213839	JAQUELINE DIAS
23736054226	JENIFER LARISSA DOS SANTOS
16235136995	JOANA APOLINARIO GOMES
23622993436	JOICE DA SILVA EUGENIO
20069111507	JOICE TAIS ALMEIDA DE ARAUJO
20785072785	JONATHAN STEPHAN DIAS DA SILVA
12329667096	JOSE BENEDITO ALVES
12969343241	JOSIEL APARECIDO MOREIRA
16250204963	JOSIENE JULIA DE SOUZA MOREIRA
16231420486	JUCIANE BEATRIZ MORAIS JEZUINO
16205125022	JULIANA HELENA MIGUEL
23736609090	KACYANNE BAPTISTA
20382340439	KATIA FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS
20065991782	KATIA REGINA DE SOUZA
23733984745	LAIS STEPHANE CORREA LEITE MOTA
23736508308	LEA IZABEL ALVARENGA
16369368378	LEILA DE OLIVEIRA
12821625245	LELIS DE SOUZA OLIVEIRA
20488662057	LUANA CRISTINA ALVES DA CRUZ
16406613547	LUANA DE OLIVEIRA SALGADO
12940667227	LUANA FERNANDA DOS SANTOS
23734544528	LUCIANO DOS SANTOS FARIAS
16408461361	LUCINDA APARECIDA DOS REIS
16370807266	LUZIA OLIVEIRA DA SILVA
12868305255	MARCIA COSTA DE JESUS
13193070776	MARCUS VINICIUS DEL NERO FESTA NOBRE
20620032620	MARIA APARECIDA DE LIMA COSTA
12366985691	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
16379345761	MARIA APARECIDA DE PAULA CORREA LEITE
16369578194	MARIA APARECIDA SCHIBATA DA SILVA
16369527107	MARIA BENEDITA VENANCIO MOREIRA
20644043266	MARIA DOS REMEDIOS DE MACEDO SOUZA
23737012128	MARIA GRAZIELA SANTANA
10895338057	MARIA JOSE BRIANO
12077522617	MARIA LUCIA DOS SANTOS REIS
16487050386	MARIANA MARGARIDA PEREIRA NETA
16444776253	MARILIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
12332815882	MARISA ALVES DE ALMEIDA
23735323118	MARTA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES
23736840558	MAURO CORREA LEITE
20778538227	MAYANA MOURA DOS SANTOS MACHADO
23703237895	MEIRE HELENA DA SILVA MOREIRA
16439532368	MICHELE ALINE FERREIRA
16583986516	MICHELE FERREIRA GANDRA
12549877103	MOISES LEMES DA SILVA
13756834858	MONIQUE CARDOSO
13667299094	NATALIA APARECIDA ROSA DA SILVA
21070721109	NATALIA CORREA DE CARVALHO
16688831482	NATALIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA
23735980240	NATALIA DE CASSIA MOREIRA MARIANO
12992027237	PAMELA CAROLINA DE MELLO VICTORINO
23736169759	PAOLA RODRIGUES FERREIRA
16682352663	PATRICIA HELENA MIRE DA SILVA
12414946522	PATRICIA MARIA ALFREDO PINTO
16544626288	PATRICIA RAFAELA DE OLIVEIRA BUENO ALVARENGA
12813011810	PRISCILA PRANDI LOBO DE MORAES
23729376701	RANIELE FRANCINE GOMES DE PAULA
16581498719	RAQUEL DA CONCEICAO DOS SANTOS
12924151858	RAQUEL HELENA ZURLO ALVARENGA
23736674003	REGIANE MORAES LOPES DA SILVA
12586131241	RENATA ELENA DE OLIVEIRA
12935622261	RENATA MARIANO DE ABREU
20711758055	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
12790508226	ROSANA DA SILVA
12541932296	ROSANA RODRIGUES MOREIRA
20726128753	ROSANGELA RAMOS FELIX
20223455207	ROSELI DE FATIMA LIMA
16673918447	ROSEMARY APARECIDA DELFINO DE CARVALHO
16544755746	SAMANTHA CRISTINE ROSA DA SILVA
12340846066	SAMUEL GOUVEA DOS SANTOS
16544759776	SANDRA AMARAL SANTANA
23664847012	SANDRA MARA DA SILVA
23734155734	SILMARA MONTEIRO CORREA DA SILVA
20923525534	SILVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
23616199529	SIMONE APARECIDA REZENDE DE CARVALHO
12684523810	SIMONE ARRUDA NOGUEIRA COELHO
12890996222	SIMONE PIRES LEITE
23734850688	TAINARA MOREIRA DE JESUS
12735616225	TANIA DE FATIMA CHAGAS
20666258230	TANIA TIAGO SILVA
13002552258	TATIANA AZEVEDO BARBOSA
23734822870	TATIANA SOUZA DA SILVA
13057696243	TATIANE FERREIRA DE CASTILHO
23736480012	THAMIRES DE FATIMA SANTOS
16584651356	THEREZA APARECIDA BARBOSA
16663311116	VALQUIRIA APARECIDA LEITE GONCALVES
20114670832	VANESSA ANDRADE PRANZETTI
23734324870	VANESSA GEOVANA RODRIGUES DE PAULA
12843536261	VANIA LUCIA MATOS
16698348059	VERA LUCIA DE ASSIS RIBEIRO
12538961760	WALKIRIA FAGUNDES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5289, de 3 de março de 2016.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários.

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 11, da Lei Municipal nº. 5.803, de 07 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam remanejados os recursos orçamentários no valor de R$ 1.039.000,00 (Um Milhão e Trinta e Nove Mil Reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, classificados na seguinte dotação:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
010320 - 15.452.0007.1020 - Galerias de Águas Pluviais		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	32	400.000,00
010410 - 04.122.0005.2029 - Manut.da Adm.da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	54	10.000,00
010920 - 04.123.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	248	19.000,00
011113 - 10.302.0020.2025 - Manut.da Assistência Médica Ambulatorial		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	340	550.000,00
011310 - 27.812.0017.2021 - Oper.e Manut. E.Física, Desporto e Lazer		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	622	10.000,00
011330 - 27.813.0017.2021 - Oper.e Manut. E.Física, Desporto e Lazer		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	483	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		**1.039.000,00**

Art. 2º. - Os recursos remanejados pelo artigo anterior correrão por conta de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
010440 - 04.122.0005.2023 - Manut. da Adm. Jurídico Fiscal Administrativo		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65	10.000,00
010790 - 23.695.0018.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	101	50.000,00
010920 - 99.999.0030.9001 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253	400.000,00
011111 - 10.301.0020.2025 - Manut.da Assistência Médica Ambulatorial		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	314	50.000,00
011112 - 10.301.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	320	500.000,00
011231 - 12.361.0013.1005 - Prédios Escolares e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	402	19.000,00
011320 - 27.812.0017.2021 - Oper.e Manut. E.Fisica, Desporto e Lazer		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	475	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		**1.039.000,00**

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 3 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças

Registrado e Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 3 de março de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

DFI /

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5291, de 8 de março de 2016.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 11, da Lei Municipal nº. 5.803, de 07 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R$ 897.000,00 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil Reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, classificados nas seguintes dotações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
010320 - 15.452.0007.1020 - Galerias de Águas Pluviais		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	32	140.000,00
010850 - 15.451.0007.1008 - Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	222	86.000,00
010920 - 04.123.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	249	44.000,00
011111 - 10.301.0020.2025 - Manut.da Assistência Médica Ambulatorial		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	315	463.000,00
011113 - 10.302.0020.2025 - Manut.da Assistência Médica Ambulatorial		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	340	164.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		**897.000,00**

Art. 2º. - Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
010320 - 15.451.0007.1030 - Construção Cemitério Moreira César		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	604	90.000,00
010320 - 15.452.0007.1008 - Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29	40.000,00
010320 - 15.452.0007.1014 - Canalização e Urbanização de Córregos		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	31	10.000,00
010850 - 15.452.0007.1010 - Ampliação e Manut. de Instalações		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	227	86.000,00
010920 - 99.999.0030.9001 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253	44.000,00
011111 - 10.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	310	463.000,00
011113 - 10.302.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	331	164.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		**897.000,00**

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 8 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças

Registrado e Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 8 de março de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

DFI /

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.610, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve Retificar a Portaria Geral nº 4.604, de 1º de março de 2016 e DESIGNAR o Sr. Adalberto Cardoso do Nascimento, Lider de Turma, para responder interinamente pelo Gerente de Obras, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período em que o Gerente Sr. José Dener dos Santos Furtado, encontrar-se em férias, de 29 de fevereiro a 19 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2016.
Pindamonhangaba, 21 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 21 de março de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.613, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve DESIGNAR a Profª Márcia Fernandes Lima Silva, Diretora do Departamento Pedagógico, para responder interinamente pela Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período em que a Secretária, Profª Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena, encontrar-se em férias, de 04 a 23 de abril de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 22 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 22 de março de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL N.º 4.611, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.823, de 03.08.2001, alterada pela Lei nº 3.896, de 18.04.2002, , alterada pela Lei nº 5.233, de 11/08/2011, e regulamentada pelo Decreto nº 4.367, de 21.05.2007,

R E S O L V E:-

Art. 1º Constituir os membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – J.A.R.I., que será composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE INDICADO PELO PREFEITO

Titular :- Ricardo Camargo Leite

Suplente:- Ezequiel Tomé Braça

II – REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRANSITO E RODOVIARIO MUNICIPAL

Titular :- Tarcizio José Moreira dos Santos Junior (recondução)

Suplente:- Vanderson Luiz da Costa

III – REPRESENTANTE DOS CONDUTORES DE VEICULOS INDICADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PINDAMONHANGABA - ACIP

Titular :- Carlos Alberto Camilo

Suplente:- Elisabete Aparecida dos Santos

Art. 2º O prazo de investidura dos membros da Junta será de 02 (dois) anos, conforme art. 9º da Lei nº 3.823, de 03.08.2001, alterado pela Lei nº 5.233, de 11.08.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Marcos Antonio Guerrero
Secretário de Habitação

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 21 de março de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.614, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve DESIGNAR o Sr. Alcineu Mont Serrato de Souza Júnior, Oficial de Administração, para responder interinamente pelo Departamento de Licitação e Compras, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período em que a Diretora, Regiane Ferreira de Carvalho Lúcio, encontrar-se em férias, de 1º a 20 de abril de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 22 de março de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.615, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve DESIGNAR a Sra. Rosimeire Celeste da Silva, Diretora do Departamento de Obras e Serviços de Moreira César, para responder interinamente pela Subprefeitura de Moreira César, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período em que o Subprefeito, Sr. Manoel Pereira dos Santos, encontrar-se em férias, de 25 de abril a 14 de maio de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 22 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 22 de março de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.616, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve Retificar a Portaria Geral nº 4.603, de 23 de março de 2016 que designou o Sr. Pedro Aparecido Suisso Neves, Mestre de Obras e Serviços, para responder interinamente pelo Departamento de Obras e Serviços da Subprefeitura, onde se lê de "29 de fevereiro a 19 de março de 2016", leia-se "29 de março a 17 de abril de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 23 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 23 de março de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 9.818, DE 22 DE MARÇO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os senhores: Shirley Silva Fernandes (Presidente), Rosely Silvana Moreira e Patricia Silva Vieira Costa (membros), para comporem a comissão de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor Wilson Bassanello, ajudante, matrícula 640500, lotado no Departamento de Serviços Municipais, para apurar inassiduidade habitual, conforme relatado no Processo 1023/2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 22 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 22 de março de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 9.819, DE 22 DE MARÇO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 100 da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015, em razão da declaração de nulidade parcial do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2015, Resolve NOMEAR as senhoras: Ana Renata Trindade Magalhães (Presidente), Daniela Leal Alves dos Santos e Melissa Vieira da Silva Almeida (membros), para comporem a comissão de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar rasura em atestado médico entregue pela servidora Deise Câmara Torres, técnica em nutrição, matrícula 848509, lotada no Departamento Pedagógico, conforme relatado no Processo Interno nº 18502/2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 22 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 22 de março de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

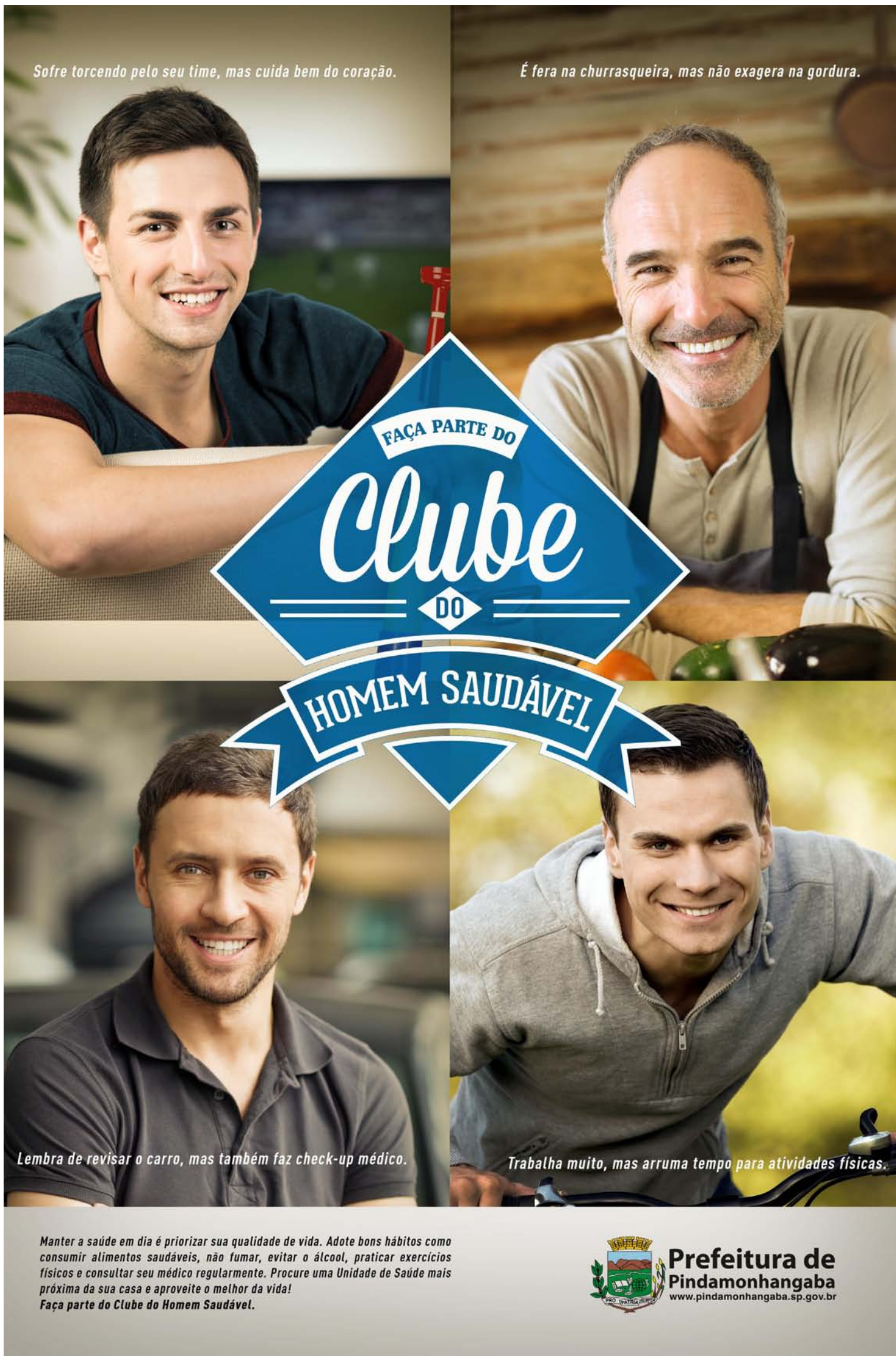

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** EDITAIS *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

- PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 073/2016 (PMP 9161/2016): referente à "aquisição de materiais de consumo odontológico para uso em pacientes atendidos nos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde, Pronto Atendimento de Moreira Cesar e Pronto Socorro Municipal, por um período de 12 meses", com encerramento dia 05/05/16 às 08h e abertura às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO *****

TOMADA DE PREÇO 002/2016 (PMP 3361/2016)
Comunicamos a retificação do edital da licitação supra, que cuida da "contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para a construção de piscina com vestiário no Bairro Cidade Jardim", no item 3.3.2, que trata do prazo para entrega da garantia de proposta, onde se lê "até as 15:00 horas do dia 14/03/2016", leia-se "até as 15:00 horas do dia 14/04/2016". As demais informações permanecem inalteradas.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO 321/2015 (PMP 33981/2015)
A autoridade superior, ante a manifestação do Departamento Municipal de Trânsito e parecer da secretaria de Saúde, homologou e adjudicou, em 06/04/2016, o procedimento licitatório supra, que cuida da "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes em ambulância de suporte avançado – tipo "D", com tripulação (incluindo manutenção e combustível)", em favor da empresa Clínica Médica Vale Guaratinguetá Ltda, o item 01, no valor total de R$ 604.800,00.

PREGÃO 044/2016 (PMP 7679/2016)
A autoridade superior homologou, em 05/04/2016, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida da "aquisição de medicamentos para atender o dimensionamento da necessidade apresentada no plano emergencial de Dengue no ano de 2016", em favor das empresas: Centrovale Soluções para Saúde Ltda, item 09, no valor total de R$ 828,00; Cirúrgica São José Ltda, itens 07, 11, no valor total de R$ 19.059,60; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, itens 01, 02, 06, 08, 10, no valor total de R$ 19.370,00; Prati Donaduzzi & Cia Ltda, itens 03, 04, 05, no valor total de R$ 24.660,00.

***** LICITAÇÃO FRACASSADA *****

PREGÃO 032/2016 (PMP 7315/2016)
A autoridade superior, face à manifestação do pregoeiro, considerou em 06/04/2016 a presente licitação, que cuida da "aquisição de material de enfermagem para as unidades de Saúde do Município", Fracassada.

***** CONTRATO *****

PREGÃO 007/2016 (PMP 2228/2016)
Objeto: contratação de empresa especializada na confecção e instalação de cortinas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.
Contrato 053/2016.
Data de assinatura: 01/04/2016.
Vigência: 04 meses.
Valor: R$ 300.012,27.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Gestor do contrato: Secretaria de Educação e Cultura.
Assina pela contratante: Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena.
Contratada: Cital Comercial Ltda. ME.
Assina pela contratada: Rogério da Rocha Medeiros.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Ficam os Srs. Conselheiros e conselheiras, titulares e respectivos suplentes do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a comparecerem à **3ª Reunião Ordinária de 2016**, a realizar - se:

Dia: 13/04/2016
Horário: 8h30
Local: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Travessa Rui Barbosa, 37 – Centro – Fone: 3642.7447

PAUTA:

- Aprovação de ata;
- Posição referente aos repasses públicos do FMAS para 2016;
- Posição a respeito do Projeto de Lei enviado ao Executivo para revogação da Lei Municipal n.3199/1996
- Informes e outros assuntos.

Benedito Sergio Irineu
Presidente do CMAS

Observação: Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer que enviem a justificativa com antecedência para o email: cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

Rua Deputado Claro Cesar, 53 – Centro – Cep 12400-220 – Fone: (12) 3643.2223
cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.300, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Inclui dispositivo no Decreto nº 4.168, de 10 de março de 2005, que regulamenta as obrigações acessórias do ISSQN, na inscrição municipal, no uso de Livro Registro de Prestação de Serviços, Livro Registro de Aquisição de Serviços, Nota Fiscal de Prestação de Serviços, Nota Fiscal de Serviços Cartorários e Notariais, Nota Fiscal de Aquisição de Serviços, Nota Fiscal de Serviço Simplificada, Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços, Nota Fiscal Avulsa de Aquisição de Serviços, Cupom Fiscal, Autorização para Impressão de Documentos Fiscais e Declaração Mensal de Serviços.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 31 §§ 1º , 3º e 4º da Lei 4.111 , de 29 de dezembro de 2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluído no art. 3º do Decreto nº 4.168, de 10 de março de 2005, os incisos VII e VIII com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

VII- comprovação de conformidade com a Lei Complementar nº 07/2008 (certidão de uso de solo);

VIII- prova de propriedade sobre o bem imóvel ou documento de autorização do proprietário para utilização e funcionamento da empresa, de acordo com o CNPJ e certidão de uso de solo."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 29 de março de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

12ª Sessão Ordinária do ano de 2016, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 11 de abril de 2016, segunda-feira, às 18h.

MATÉRIA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei n° 35/2016, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Cria a Feira da Barganha no Distrito de Moreira César".
Pindamonhangaba, 07 de abril de 2016.

Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Tribuna Livre: Sr. Deltonio Aires – apresentar o objetivo do Movimento dos Desempregados de Pindamonhangaba

ETR ÓLEOS S/A
CNPJ/MF Nº 07.830.977/0001-85
NIRE 35.300.327.161

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da ETR Óleos S/A ("Companhia") para se reunirem no dia 18 de Abril de 2016, às 11:30 h, na sede social localizada na Av. Félix Galvão Cruz Simões, nº 485, Bairro Feital – Distrito de Moreira César, CEP 12441-285, Pindamonhangaba (SP), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

(a) Aprovação das contas, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2015, publicadas no Diário Oficial de SP e no Jornal da Cidade de Pindamonhangaba ambos em 15.03.2016.
(b) Ratificar os atos da administração.

Pindamonhangaba (SP), 06 de Abril de 2016

A Diretoria

LICENÇA DA CETESB

HARSCO METALS LTDA. torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Nº 3005168, válida até 08/03/2019, para Sucatas de ferro e aço, recuperação de à RODOVIA ENGENHEIRO LUIZ DUMONT VILLARES S/Nº, KM2 MOREIRA CESAR, PINDAMONHANGABA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 122-16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) LUIZ SIQUEIRA SALGADO, responsável pelo imóvel situado a RUA ÂNGELICA ACETO SIQUEIRA, nº 0 Bairro CRISPIM. inscrito no município sob a sigla NE11.13.16.070.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.298, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

Institui a Sala Municipal de Comando e Controle para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito aedes aegypti.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Sala Municipal de Comando e Controle (SMCC), de acordo com a Diretriz Geral SNCC/2015 que dispõe sobre o sistema de Coordenação e Controle para intensificar as ações de mobilização e combate ao vetor (Aedes aegypti) transmissor das doenças dengue, chikungynya e zika.

Art. 2º São atribuições da Sala Municipal de Comando e Controle (SMCC):
I-Planejar a execução das ações de mobilização e de combate ao mosquito no Município;
II-Mobilizar pessoal, insumos, equipamentos e logística para a intensificação da campanha de combate ao mosquito;
III-Coordenar, monitorar e supervisionar a execução das ações de mobilização e combate ao mosquito no município;
IV-Intensificar as ações de combate ao vetor;
V-Gerenciar os estoques de adulticidas e larvicidas;
VI-Informar à Sala Estadual de Coordenação e Controle as necessidades logísticas para o pronto cumprimento da mobilização e combate ao mosquito;
VII-Realizar os levantamentos de dados para os indicadores;
VIII-Consolidar dados e informações sobre a intensificação da campanha de combate ao mosquito;
IX-Remeter dados às Salas de Coordenação e Controle;
X-Integrar as equipes de agentes de endemias e comunitários de saúde nas atividades de mobilização e combate ao mosquito;
XI-Engajar as equipes de saúde para conscientização e orientação da população;
XII-Envolver professores e alunos das instituições de ensino nas atividades de conscientização e orientação da população;
XIII-Envolver o Ministério Público e o Poder Judiciário na intensificação da campanha;
XIV-Incentivar a participação da sociedade civil organizada;
Art. 3º A Sala Municipal de Comando e Controle, será composta pelos seguintes representantes:

I - Secretaria da Saúde e Assistência Social
Sandra Maria Carneiro Tutihashi

II - Secretaria da Educação e Cultura
Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena

III - Secretária de Obras e Serviços
José Antônio Rodrigues Alves

IV - Secretaria de Habitação
Marcos Antônio Guerrero

V - Secretaria de Administração
Edson Macedo de Gouvêa

VI – Secretaria de Finanças
Domingos Geraldo Botan

VII – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Benedito Rubens Fernandes Almeida

VIII – Secretaria de Governo e Integração
Francisco Noberto Silva Rocha de Moraes

IX – Secretaria de Planejamento
Jorge Ricardo Baruki Samahá

X – Secretaria de Esporte e Lazer
Cleber Bianchi

XI – Secretaria de Relações Institucionais
João Carlos Ribeiro Salgado

XII – Secretaria de Assuntos Jurídicos
Synthea Telles de Castro Schmidt

XIII – Subprefeitura de Moreira César
Manoel Pereira dos Santos

XIV – Defesa Civil
Paulo Moreira da Silva

XV – Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Fernanda Maciel Marques (Diretora de Enfermagem)

XVI– Hospital 10 de Julho
Anna Paula de Oliveira Barros Cataldi (Enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH)

XVII– 2º Batalhão de Engenharia de Combate
Capitão Vitor Muniz Tomazoni

Parágrafo único. A participação dos membros da Sala Municipal de Comando e Controle (SMCC) será considerada relevante serviço prestado.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 24 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Sandra Maria Carneiro Tutihashi
Secretária de Saúde e Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 24 de março de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 27 de abril de 2016, às 15h40min *. 2º LEILÃO: 03 de maio de 2016, às 15h40min *.*(horário de Brasília). Carlos Eduardo Luis Campos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 751, com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Caráter de Escritura Pública de 28/01/2014, cujo Fiduciante é MÁRCIO SOARES RODRIGUES, CPF/MF nº 305.515.738-99, residente e domiciliado em Pindamonhangaba/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 212.413,05 (Duzentos e doze mil, quatrocentos e treze reais e cinco centavos) - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "Prédio Residencial, situado à Rua Dos Antúrios, nº 25, integrante do Conjunto Residencial Vale das Acácias – Fase I, Pindamonhangaba/SP, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 32 da quadra B, com área total de 188,30m²", melhor descrito na matrícula nº 19.307 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pindamonhangaba/SP. Regularização da área construída não averbada é de responsabilidade do arrematante. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 153.981,55 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066.

COMTUR Pindamonhangaba
Conselho Municipal de Turismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba – COMTUR, através de seu Presidente,

Considerando a relevância do Conselho para o Município,

Considerando o término do mandato da atual gestão,

Considerando o interesse dos estabelecimentos turísticos, dos empresários do município e dos atuais membros componentes deste Conselho Municipal,

CONVOCA:

1. A sociedade civil para comparecer na próxima reunião ordinária deste Conselho a se realizar no dia 14/04/2016, local e horário abaixo identificados, a fim de tratar da composição dos membros deste Conselho para a Gestão 2016/2018.
2. De acordo com o ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL N. 3393/1997, alterado pela LEI MUNICIPAL N. 5608 DE 05/02/2014, devem ser componentes deste Conselho Municipal as seguintes representações da sociedade civil:

- 2 (dois) representantes da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PINDAMONHANGABA – ACIP;
- 2 (dois) representantes da ASSOCIAÇÃO DO SETOR RURAL, DO TURISMO RURAL OU DO AGRONEGÓCIO estabelecidas no município, sejam patronais ou empregados;
- 2 (dois) representantes da ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E URBANISTAS DE PINDAMONHANGABA;
- 2 (dois) representantes da REDE HOTELEIRA DO MUNICÍPIO;
- 2 (dois) representantes do NÚCLEO TURÍSTICO DO RIBEIRÃO GRANDE;
- 2 (dois) representantes do NÚCLEO TURÍSTICO DO PIRACUAMA;
- 1 (um) representante da REDE GASTRONÔMICA DIFERENCIADA;

COMTUR Pindamonhangaba
Conselho Municipal de Turismo

- 2 (dois) representantes dos GUIAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO;
- 2 (dois) representantes de AGÊNCIAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO;
- 2 (dois) representantes de TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO;
- 2 (dois) representantes do TURISMO DE AVENTURA;
- 2 (dois) representantes dos ARTESÃOS DO MUNICÍPIO.

3. Os representantes dos segmentos citados interessados em compor a nova gestão do COMTUR, deverão comparecer munidos de cópias dos documentos pessoais e da ficha cadastral anexa preenchida.
4. Caso compareça o número elevado de representantes dos segmentos citados, os mesmos deverão eleger entre si os novos componentes.
5. Os representantes eleitos deverão decidir entre si a titularidade e a suplência do cargo de conselheiro, na respectiva representação do segmento.
6. O mandato é de dois anos.
7. O exercício da função de conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Local da reunião : Museu Histórico e Pedagógico D.Pedro I Dona Leopoldina
Horário : 19h00

Pindamonhangaba, 8 de abril de 2016.
Jairo Fogaça - Presidente

COMTUR Pindamonhangaba
Conselho Municipal de Turismo

FICHA CADASTRAL

( ) PESSOA FÍSICA:
NOME:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
_____CEP:_____
TEL: ( )_ _____CEL: ( )_____
E-MAIL: _____
( ) PESSOA JURÍDIA
ESTABELECIMENTO:_____
CNPJ:_____
ENDEREÇO:_____
_____CEP:_____
TEL: ( )_ _____CEL: ( )_____
E-MAIL: _____
WEBSITE:_____
REDES SOCIAIS:_____
SÓCIOS:_____CARGO_____
SÓCIOS:_____CARGO_____

REPRESENTAÇÃO DE INTERESSE NO COMTUR (conforme edital)
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.294, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Altera anexo do Decreto nº 5.278, de 15 de fevereiro de 2016 que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Municipal nº 4.416, de 30 de novembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo do Decreto nº 5.278, de 15 de fevereiro de 2016, Regimento Interno do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba, que passa a vigorar na forma do Anexo Único integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 18 de março de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

CMPH CAAP Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I – Da natureza e Organização

Art. 1º - O Conselho Municipal de Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba, atendendo ao disposto Artigo 45 da Lei Complementar nº 03, de 10 de outubro de 2007, cria e aprova o presente Regimento Interno, a fim de estabelecer suas normas de funcionamento e organização.

Art. 2º - O CMPHCAAP, criado por legislação municipal como órgão colegiado de caráter consultivo, tem por finalidade a proteção e preservação do patrimônio histórico, cultural, ambiental e arquitetônico do Município de Pindamonhangaba.

Art. 3º - Cabe ao CMPHCAAP, para cumprimento de sua competência legal, reger-se pelas disposições constantes no Decreto Municipal nº 4.416, de 30 de novembro de 2007, e nas demais leis correlatas.

CAPÍTULO II – Da Composição do Conselho e dos Mandatos

Art. 4º - O CMPHAAP é constituído dos seguintes membros efetivos:

- 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento;
- 01 (um) representante da Secretaria de Educação e Cultura, sendo, preferencialmente, 1 (um) historiador;
- 01 (um) representante da Secretaria de Obras;
- 01 (um) representante da Secretaria de Governo e Integração;
- 01 (um) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- 03 (três) representantes da sociedade com reconhecida atuação na área em questão;
- 02 (dois) representantes técnicos externos: arquitetos com notório conhecimento na área de patrimônio cultural;

§ 1º - A nomeação dos membros efetivos será feita por ato do Executivo para o prazo de 02 (dois) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos para um novo mandato de igual período.

§ 2º - No caso de vacância, antes do término do mandato, será feita nova indicação pela mesma entidade para o período restante.

§ 3º - Declarado extinto o mandato, o Presidente do Conselho oficiará ao Prefeito que proceda ao trâmite de preenchimento de vaga para designação.

Art. 5º - O exercício de mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público da mais alta relevância para o município.

CAPÍTULO III – Das Atribuições da Diretoria

Art. 6º - A Diretoria será escolhida por seus pares, por meio de voto, nos termos do art. 23 deste Regimento, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo composta pelo presidente, vice-presidente e secretário, podendo ser reconduzidos por mais um ano.

Art. 7º - São atribuições do presidente:

I. Coordenar as atividades do Conselho;
II. Convocar as reuniões do Conselho, dando ciência aos seus membros;
III. Organizar a ordem do dia das reuniões;
IV. Abrir e encerrar as reuniões do Conselho;
V. Determinar a verificação da presença;
VI. Determinar a leitura da ata e das comunicações que entender convenientes;
VII. Assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros presentes do Conselho;
VIII. Conceder a palavra aos membros do Conselho, orientando para assuntos pertinentes;
IX. Colocar as matérias em discussão e votação;
X. Anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
XI. Proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
XII. Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros so Conselho quando não previstas no presente Regimento;
XIII. Propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
XIV. Mandar anotar os precedentes regimentais para solução de casos análogos;
XV. Designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
XVI. Assinar os livros destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;
XVII. Agir em nome do Conselho, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;
XVIII. Representar socialmente o Conselho e delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
XIX. Tomar conhecimento das justificações de ausência dos membros do Conselho;
XX. Propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno julgadas necessárias.

Art. 8º - O vice-presidente deverá substituir o Presidente quando necessário com as mesmas atribuições do titular.

Art. 9º - São as atribuições do secretário:

I. Secretarias as reuniões do Conselho;
II. Receber, preparar, expedir, controlar a correspondência;
III. Preparar a pauta da reunião;
IV. Providenciar os serviços de digitação e impressão;
V. Providenciar os serviços de arquivo e documentação;
VI. Lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;
VII. Recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
VIII. Registrar a frequência dos membros do Conselho às reuniões;
IX. Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
X. Distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações.

CAPÍTULO IV – Dos Membros do Conselho

Art. 10 – Compete aos membros do Conselho:

I. Participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;
II. Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
III. Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
IV. Comparecer às reuniões na hora prefixada;
V. Desempenhar as funções para as quais forem designados;
VI. Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo presidente;
VII. Obedecer às norma regimentais;
VIII. Assinar as atas das reuniões do Conselho;
IX. Apresentar retificações ou impugnações às atas;
X. Justificar seu voto, quando for o caso;
XI. Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições.

Art. 11 – Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas, sem justificação.

Parágrafo Único – O prazo para justificação de ausência é até a data da reunião imediatamente posterior em que se verificou o fato.

CAPÍTULO V – Das Reuniões

Art. 12 – O Conselho instalar-se-á e funcionará junto ao Palacete 10 de Julho – Centro de Memória Barão Homem de Mello, ou qualquer outro local adequado, designado pelo Presidente.

Art. 13 – As reuniões serão:

I. Ordinárias, uma vez ao mês;
II. Extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 48 horas, pelo Presidente ou por solicitação de pelo menos um terço de seus membros efetivos.

Art. 14 – As reuniões do Conselho só poderão ser realizadas com a presença de, no mínimo, 6 (seis) conselheiros (quórum mínimo).

§ 1º - Se, na hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante 30 (trinta) minutos a composição do número legal.

§ 2º - Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior, sem que haja quórum, o Presidente do Conselho convocará reunião, que realizar-se-á no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 15 – Por indicação de qualquer membro do Conselho, desde que agendado previamente, poderão tomar parte nas reuniões, mas sem direito a voto, representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiências seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

CAPÍTULO VI – Da ordem dos Trabalhos

Art. 16 – A ordem dos trabalhos será a seguinte:

I. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
II. Expediente;
III. Apresentação e discussão dos itens da pauta previstos para a reunião.

Parágrafo Único – A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos membros do Conselho.

Art. 17 – O expediente se destina à leitura da correspondência recebida, de outros documentos e informes.

Art. 18 – A ordem do dia corresponderá à discussão, bem como à execução das atribuições do Conselho, conforme estabelecido em Decreto Municipal nº 4.416, de 30 de novembro de 2007. E neste Regimento Interno.

CAPÍTULO VII – Das Votações

Art. 19 – Encerrada a apresentação e eventual discussões, a matéria será submetida à votação.

Art. 20 – As votações poderão ser simbólicas, nominais ou secretas, devendo ser decidia a forma por maioria simples, antes de cada votação.

§ 1º - A votação simbólica far-se-á conservando-se os braços abaixados os membros do Conselho que desaprovam e levantando-os os que aprovam a proposição em questão.

§ 2º - A votação simbólica será regra geral para as votações, somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada pelo plenário.

§ 3º - A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder “sim” ou “não”, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição.

§ 4º - A votação secreta será feita com a chamada pelo Presidente de cada membro, o qual expressará seu voto em cédula que será colocada em envelope fornecido e rubricado pelo Presidente, o qual designará dois membros para o escrutínio e contagem dos votos, proclamando o resultado em seguida.

§ 5º - A abstenção dar-se-á quando o membro, parente ou consanguíneo até o terceiro grau, tenha interessa manifesto na deliberação, sob pena de nulidade do voto, devendo informar ao Presidente e sua presença não será computada para efeito de quórum.

Art. 21 – Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho declarará quantos votam favoravelmente e/ou em contrário.

Parágrafo Único – Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Art. 22 – Ao plenário cabe decidir se a votação deve ser global ou destacada.

Art. 23 – Não poderá haver voto de delegação.

CAPÍTULO VIII – Das Atas

Art. 24 – A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.

§ 1º - As atas devem ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas.

§ 2º - As atas podem ser digitadas, rubricadas pelo Presidente e posteriormente encadernadas.

Art. 25 – As atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes à reunião.

Art. 26 – Este Regimento Interno poderá ser revisto e reformulado pelo voto de dois terços dos membros, em reunião específica para o assunto, sempre que houver necessidade de inclusão de aspectos considerados essenciais.

Art. 27 – Os casos omissos e as dúvidas subscritas na execução do presente Regimento serão resolvidos mediante deliberação dos membros do CMPHCAAP.

Art. 28 – Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação em órgão de publicidade local.

Pindamonhangaba, 03 de Novembro 2015.

Gustavo Felipe Cotta Tótaro

Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba.

VARIEDADES
Tribuna do Norte

Moradora de Pinda se prepara para representar a cidade no Miss Brasil Plus Size

AIANDRA ALVES MARIANO
***

A jovem Tatiana Rodrigues, de 21 anos está se preparando para representar Pindamonhangaba na fase estadual do Concurso Miss Brasil Plus Size, que acontece em julho, na capital do Estado.

Tatiana garantiu a sua participação após ser eleita, em outubro, a Miss Plus Size Pindamonhangaba, numa disputa com outras 25 mulheres de manequim acima de 44.

Agora, para enfrentar candidatas de todo o Estado, Tatiana, que já trabalha como modelo Plus Size desde os 14 anos, cuida da alimentação para manter o manequim 52. "As pessoas pensam que, por sermos gordas, não temos nenhum cuidado com a alimentação. Na verdade, comemos bastante, mas eu escolho sempre uma comida mais saudável e não posso cometer muitos excessos, porque não quero engordar mais", afirma.

Tatiana conta que sempre foi 'gordinha' e o seu peso nunca a incomodou. "Eu nasci com quase cinco quilos, então nem sei como é ser magra. Mas sempre tirei isso de letra e, de verdade, se sofri algum preconceito, nem percebi", garante.

Divulgação

Tatiane entre as duas princesas Plus Size de Pinda

Divulgação

Ela disputará uma vaga na fase nacional, representando o Estado de São Paulo

Ela conta que só fica nervosa quando vai às compras e não acha roupas na sua numeração. "Acho um absurdo que grandes redes de lojas ainda não tenham atentado que há mulheres de manequim acima de 44, dispostas a gastar e em busca de roupas joviais, confortáveis e de boa qualidade", reclama, embora admita que o mercado de moda para as mulheres plus size já melhorou bastante.

Em julho, na semana do concurso, Tatiana irá passar três dias confinada num hotel com as outras concorrentes. "Estou ansiosa, porque será um período para aprender as coreografias e treinar para o concurso. Ficar esse tempo com as outras meninas, sem conhecer ninguém será um pouco tenso, mas também deve ser divertido".

A data exata e o local do concurso ainda não foram confirmados pela organização do Miss Plus Size Brasil, mas será num final de semana de julho deste ano. A vencedora irá representar o Estado de São Paulo na etapa nacional do concurso, que acontecerá no segundo semestre.

Companhia de dança recebe bailarino internacional

Alex Ribeiro / Visor Mágico

A Cia 'O Clã da Dança' receberá no domingo (10), das 10 às 14 horas, no Ateliê Cênico de Dança, o bailarino internacional Ismael Ivo. A visita ilustre, para todo o cenário da dança na cidade, se deve ao fato da companhia ter tido seu projeto selecionado no programa de qualificação em artes do Estado de São Paulo. De um total de 46 projetos enviados, apenas 10 foram selecionados e o da Cia foi o único do Vale do Paraíba.

Ismael Ivo vive na Alemanha desde 1988, é diretor da Bienal de Dança de Veneza e também curador do programa de qualificação em arte. Ele vem até a cidade para conhecer o 'Clã da Dança' e instruí-lo na preparação de um espetáculo.

Esse é o segundo profissional de renome da dança que a Cia recebe. O primeiro foi Ana Bottosso, diretora da Cia de Danças de Diadema.

Shopping promove feirão de carros no fim de semana

O Shopping Pátio Pinda promove o 'Feirão dos Amigos' entre sexta-feira (8) e domingo (10) para quem deseja comprar o primeiro carro ou fazer uma troca.

Além de descontos, o público vai encontrar condições diferenciadas de financiamento, como taxas de juros reduzidas, rapidez na aprovação de crédito e mais opções de parcelamentos. "Durante o Feirão, será possível encontrar carros com valores mais acessíveis", comenta o organizador do evento, Felipe Lobo. "Alguns modelos estão até R$ 10 mil abaixo da tabela", afirmou.

O público poderá encontrar várias marcas de automóveis, incluindo as versões mais procuradas no mercado, como Ônix, HB20 e Honda Fit. Mais de 400 veículos, entre zeros e seminovos, estarão disponíveis no espaço, que contará com mais de 400 veículos. "Esse é o momento para fechar um excelente negócio", ressalta Lobo.

Divulgação

Evento acontece no estacionamento do shopping

Polícia

PM flagra menor com drogas em Moreira César

Na tarde de quarta-feira (6), durante patrulhamento no conjunto habitacional CDHU Cícero Prado, uma equipe da Polícia Militar de Pindamonhangaba avistou um jovem de 16 anos traficando drogas. Ele entregou uma porção de maconha para outra pessoa.

A pessoa que recebeu a droga confessou que comprava o entorpecente. Com o jovem foram encontradas mais duas porções de maconha e uma quantia de R$ 30.

Ambos foram ouvidos pelo polícia e, após a elaboração do Boletim de Ocorrência por Ato Infracional, liberados.

Detran em Pinda tem novo sistema de divisão de serviços médicos

O Detran/SP – Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – implantará a partir desta semana, em Pindamonhangaba, o sistema informatizado de divisão equitativa dos exames de aptidão física e mental necessários nos processos de primeira habilitação, renovação da CNH – Carteira Nacional de Habilitação e adição ou mudança de categoria.

Projeto-piloto iniciado em setembro do ano passado na Grande São Paulo e já implantado em 12 municípios, o sistema, desenvolvido pelo Detran/SP em parceria com a Prodesp – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, faz a distribuição dos exames de forma aleatória e impessoal a médicos credenciados pela autarquia nos respectivos municípios. Atualmente, a indicação dos profissionais é feita de forma equitativa, porém, manualmente.

Além de Pindamonhangaba, passarão a utilizar a ferramenta as unidades de trânsito de Aparecida, Arujá, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caieiras, Campos do Jordão, Cruzeiro, Cunha, Diadema, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guaratinguetá, Itapevi, Jacareí, Jandira, Juquitiba, Lorena, Mairiporã, Piquete, Poá, Santa Isabel, São Bento do Sapucaí, São Caetano do Sul, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Suzano, Taubaté e Tremembé. Ao todo, nesses municípios, há 139 médicos credenciados junto ao Detran/SP.

Gradativamente o sistema passará a ser utilizado em todos os postos do estado.

Divulgação

Além de Pinda, outras cidades da RM Vale são beneficiadas